



N.º: Gp2241-IX  
Proc.º: 39.01.02.36  
Data: 12.04.2012

Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores  
9901-858 Horta

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
A SESSÃO  
Reunida ao Governo  
2012.04.12  
O Presidente.

**REQUERIMENTO**

**Carga aérea para os Açores**

- Considerando que a filosofia empresarial mudou nas últimas décadas optando muitas empresas por terem stocks mínimos ou por vendas através de catálogo, obrigando com isto à implementação do "just in time", método que só tem eficácia se existir um circuito de carga que lhes permita atuar com a prontidão que o mercado exige;
- Considerando que a Região deve ter uma boa rede de transportes de forma a facilitar e a incrementar as suas trocas comerciais, tendo sempre como objetivo a dinamização da atividade económica;
- Considerando que o atual modelo de transportes de carga aérea não satisfaz, tornando-se ineficiente em muitas situações;
- Considerando uma época em que se tenta promover as exportações;
- Considerando que a existência de um voo de carga trás como mais-valia a disponibilidade, a pontualidade e a assiduidade;
- Considerando que a assiduidade é, neste caso, um fator de sucesso, com o intuito de regularizar as trocas comerciais entre o Continente e os Açores, relativamente aos bens perecíveis, correios e imprensa escrita;
- Considerando que um voo diário regulariza o transporte aéreo de mercadorias para a Região, que à data é deficitário, originando queixas por parte de residentes, nomeadamente particulares e empresas;
- Considerando que desta forma as empresas podem programar atempadamente o escoamento dos seus produtos e que, em relação aos perecíveis, quanto mais depressa forem colocados no mercado maior é o valor acrescentado que resulta para as empresas;
- Considerando que a solução passa pela disponibilização de um avião cargueiro que faça esta operação;



Considerando que o movimento de carga no Aeroporto João Paulo II, em Ponta Delgada, é muito similar em relação ao Aeroporto do Funchal, na Madeira, de acordo com o quadro abaixo, para o histórico dos anos de 2009 e de 2010;

	Ponta Delgada		Funchal	
	2009	2010	2009	2010
<b>Carga:</b>				
Embarcada	3.208,00	3.040,00	1.235,00	968,00
Desembarcada	2.884,00	2.802,00	4.681,00	4.821,00
<b>Correio:</b>				
Embarcado	514,00	555,00	640,00	618,00
Desembarcado	942,00	932,00	1.836,00	1.749,00
Total embarcado	3.722,00	3.595,00	1.875,00	1.586,00
Total Desembarcado	3.826,00	3.734,00	6.517,00	6.570,00
<b>Total Movimentos Carga</b>	<b>7.548,00</b>	<b>7.329,00</b>	<b>8.392,00</b>	<b>8.156,00</b>

(Ton.)

Fonte: Inquérito aos Aeroportos e Aeródromos (ANA/INAC/INE)

Considerando que os movimentos de carga no Aeroporto João Paulo II são mais equilibrados em relação ao Aeroporto do Funchal, verificando-se nos anos de 2009 e 2010, inclusive, movimentos de carga expedida superiores à carga entrada, excluindo o correio;

Considerando que o caso da Madeira tem-se revelado um sucesso tendo o avião cargueiro uma taxa de ocupação de 100% à saída de Lisboa e de 30 % à saída do Funchal, e que o trade Inbound – Outbound é de 20 Toneladas/dia;

Considerando que em requerimento entregue nos serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Novembro de 2010, já tinha o CDS-PP alertado para graves constrangimentos ao nível dos movimentos de carga aérea, questionando inclusive o Governo Regional dos Açores se este modelo de transporte aéreo de carga é o que defende melhor o interesse dos Açores, ao qual o Governo não respondeu;

Considerando que a SATA Internacional é acusada de utilizar aviões mais pequenos nos voos entre Ponta Delgada e Lisboa, porque os A310 estão a efetuar viagens para outros destinos, existindo por via deste facto exportadores que estão a escoar o pescado por via marítima em contentores frigoríficos, que leva a penalizações em termos de valor comercial;

Considerando que o negócio de carga aérea tem potencialidades de crescimento;

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requero que o Governo Regional dos Açores me envie os seguintes esclarecimentos:

1 – O atual modelo de transporte aéreo de carga é o que melhor defende o interesse dos Açores?



2 – Pensa o Governo Regional dos Açores patrocinar a abertura de uma nova rota, passando a existir um voo de carga aérea entre o Aeroporto João Paulo II e o Aeroporto da Portela?

3 – Considera o Governo Regional dos Açores a opção pelo aluguer de um avião com as mesmas características ao que opera na Madeira (um Boeing 737-300 cargo com capacidade de carga na ordem das 15 Toneladas), em sistema de leasing operacional, como é o caso de um full Chater Agreement, com a duração de 6 meses, a operar 5 dias por semana?

4 – Existindo outras opções ao nível do leasing operacional, como sejam contratos a 1 ou superiores a 1 ano, com todos os custos incluídos ou só alguns destes custos incluídos (como são os casos de aluguer do avião, tripulação, combustíveis e manutenção), ou opções de leasing financeiro, entre outras fontes de financiamento, tem o Governo Regional dos Açores algum estudo feito que demonstre qual a solução mais rentável?

O Deputado Regional

Pedro Medina

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	<u>1587</u> Proc. Nº <u>54.01.00</u>
Data:	<u>012/04/12</u> Nº <u>619/1X</u>